



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4969/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.029427/2017-98 do(a) Hospital Universitário João de Barros Barreto

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **03 de outubro de 2017**, à servidora **MARCIA CRISTINA DA CONCEICAO CARDOSO**, ocupante do cargo de Telefonista, lotada no(a) Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	AUDITORIA INTERNA	32	27/09/2014
2	CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRACAO PÚBLICA	20	19/06/2015
3	Formação de Pregoeiros	20	22/05/2015
4	Produção de Relatório Acadêmico	20	29/08/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de outubro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor